



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).


Aos 31 (Trinta e um) dias do Mês de Agosto de 2020 (Dois mil e vinte), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **José Nelson Gomes de Araújo** e **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram a presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antônio Barros de Araújo**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Francisco Ronaldo da Silva** e **Paulo Sérgio de Carvalho**. Faltaram à Sessão, os Vereadores: **Antenor Gomes de Oliveira Filho** e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida via site da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Edital de Convocação Nº 007/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura pela ordem, da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 19 de Agosto de 2020, à qual entrou em discussão, e em seguida, em votação de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 08 (Oito) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem do **Requerimento Nº 012/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, solicitando a tramitação legislativa em Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei Nº 011/2020, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, em regime de urgência especial, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, foram lidos oportunamente pela ordem sequencial, os Pareceres e Propostas de Emendas a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e a **Proposta de Emenda Nº 01/2020**, atinentes ao **Projeto de Lei Nº 011/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, sendo todos aprovados por unanimidade, entre os Parlamentares



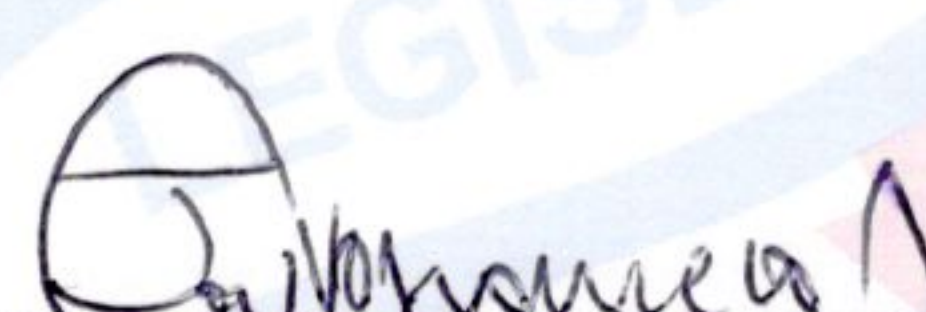
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

presentes. Prosseguindo, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e da **Proposta de Emenda Nº 02/2020**, concernentes ao **Projeto de Lei Nº 011/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas na ordem sequencial, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo-os aprovados por 06 (Seis) votos a favor contra 02 (Dois) votos em contrário, dos Vereadores. Na sequência, o **Projeto de Lei Nº 011/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-o também aprovado por 06 (Seis) votos a favor contra 02 (Dois) votos adversos, dos Parlamentares. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, ou uma Sessão extraordinária pertinente, a ser marcada na forma regimental para o dia oportuno do Mês de Setembro de 2020, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-


José Nelson Gomes de Araújo
-1º Secretário-


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-2º Secretário-

